

Regulamento do Passatempo Promod : #MYPROMODWISHLIST De 28 de Novembro a 13 de Dezembro de 2018

ARTIGO 1 : EMPRESA ORGANIZADORA

A Promod SAS com o capital de 11 944 812 Euros, com domicílio em - RCS LILLE METROPOLE com o número 685 420 606, e com sede em Chemin du Verseau em Marcq en Baroeul (59700), em França, denominada de « Empresa Organizadora », organiza desde o dia 28 de Novembro até ao dia 13 de Dezembro de 2018, ambos inclusive, um passatempo inteiramente gratuito sem obrigação de compra, chamado #MyPromodWishlist, disponível a partir da url: <https://www.promod.pt/mypromodstyle/index.html>.

Este passatempo não é gerido ou patrocinado pelo Facebook ou Instagram. As informações que comunica são fornecidas à Promod e não ao Facebook ou Instagram. As informações que nos facultas serão utilizadas apenas no contexto do Artigo 8 do presente Regulamento.

ARTIGO 2 : CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação neste passatempo gratuito implica a aceitação expressa e sem reservas das presentes bases, assim como o (código deontológico em vigor na Internet regras de boa conduta...), bem como a lei e regulamento em vigor em território português, em particular disposições aplicáveis a passatempos de mérito e perícia em vigor em Portugal.

Pode participar neste passatempo qualquer indivíduo domiciliado em Portugal, em França continental, no Luxemburgo, na Suíça, na Alemanha, ou na Polónia, com exceção de sócios e trabalhadores de qualquer empresa do grupo Promod nem das empresas colaboradoras no presente passatempo assim como também não podem participar, os seus conjugues e familiares até o primeiro grau de consanguinidade.

A empresa organizadora chama a atenção para o facto de que todos os menores que participem no passatempo, devem fazê-lo com a supervisão e consentimento do(s) pai(s) ou titular(s) da autoridade parental, ou do(s) tutor(s) legal.

Não será válida qualquer participação errónea ou incompleta, assim como qualquer uma que não respeite o presente regulamento. Nestes casos a participação será declarada nula. Em caso de multiplicidade de inscrições (não é permitido que a mesma pessoa utilize várias contas de Instagram ou de Facebook) ou fraude, será aplicada a mesma sanção. (Utilização de processo automatizado).

ARTIGO 3 : DESCRIÇÃO E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DO PASSATEMPO

A inscrição para o passatempo está disponível desde o dia 28 de Novembro a 13 de Dezembro de 2018.

Para poder participar, o utilizador deve:

1. Deslocar-se a uma das boutiques Promod num dos países participantes do passatempo (citados acima no artigo 2).
2. Tirar uma foto do artigo Promod que gostaria de receber como presente no Natal, deve pendurar no cabide (suporte específico referente a este passatempo) e juntar a frase "O meu presente ideal está em..." (etiqueta disponível em boutique).
3. Publicar a sua foto em modo público mencionando no seu comentário o hashtag: #MyPromodWishlist na sua conta pessoal do Instagram o @promod_portugal ou no Facebook com o @promod. Caso participe em formato vídeo, este deve ser postado no feed do Instagram do participante. Vídeos postados no instastory não podem ser tidos em consideração por causa do formato efêmero da publicação (24H).

É possível participar várias vezes no passatempo sem exceder uma participação por pessoa e por dia.

Para que a foto do utilizador seja qualificada para participar no passatempo "#MyPromodWishlist", a mesma, deve estar em conformidade com as seguintes condições:

- Uma foto tirada numa das boutiques Promod na qual o produto Promod desejado aparece, pendurado no cabide (suporte específico referente a este passatempo com a etiqueta associada "O meu presente ideal está em..."). Em contrapartida, (as selfies que apenas mostram o rosto não são suficientes.)
- A foto deve ter clareza e o produto Promod suficientemente identificável. O formato quadrado é preferível. Montagens de várias fotografias diferentes não são aceites, pois o uso de filtros de reprodução do tipo Snapchat que modificam ou distorcem a foto original não é aceite.
- Uma foto com brilho suficiente. Fotos desfocadas, com uma resolução que não garante a qualidade da imagem, não podem ser validadas.
- Não deve aparecer nenhum tipo de texto na fotografia.
- Não devem aparecer outras pessoas reconhecíveis na fotografia.
- É proibido, direta ou indiretamente, incluir uma marca ou um sinal reconhecível de uma marca na imagem ou no comentário do vídeo que não seja da marca Promod.

MODERAÇÃO/ ANULAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:

A Promod reserva-se o direito de rejeitar e desqualificar fotografias ou comentários :

- Que se oponham à moralidade e valores. (Indecentes, obscenas, a incitar ao consumo de álcool ou tabaco)
- Acompanhadas de comentários abusivos (expressão ofensiva, insulto, desprezo, racismo, antissemitismo, xenofobia) ou de carácter difamador (que prejudique a honra, dignidade ou respeito de uma pessoa singular ou coletiva).
- Que se oponha à proteção de menores.
- Que incite à violência, ódio ou discriminação (que julgue a origem, escolha religiosa ou outro).
- De carácter obsceno, pornográfico ou pedófilo.
- Que viole os direitos das pessoas, direitos de autor, direitos de imagem, direitos conexos ou direitos de marca.

Em qualquer caso, as fotografias não devem infringir quaisquer direitos de terceiros. Apenas podem ser utilizadas fotos ou videos que foram tiradas pela própria pessoa ou para as quais tenham o consentimento do autor.

Qualquer participação que não seja do próprio participante será rejeitada e a sua participação no passatempo será automaticamente anulada.

Se um participante desejar retirar a sua participação, basta simplesmente/excluir a fotografia da sua conta pessoal de instagram e/ ou facebook.

A equipa Promod reserva-se o direito de remover todos os videos, textos, fotos, imagens ou comentários que não tenham relação direta com o tema do passatempo(publicidade, spam, pequenos anúncios, venda, links para outros sites, estímulo à pirataria), ou textos escritos num idioma diferente de todos os países envolvidos no passatempo e incompreendidos pela Promod.

Atenção para o facto de não divulgar os seus dados pessoais, como o número de telefone, diretamente nos comentários das suas fotografias. A Promod entrará em contacto com os vencedores por email ou comentário através da sua conta oficial de instagram ou facebook.

A publicação dos participantes (fotografia e comentário) associados ao passatempo é da responsabilidade dos participantes. Como a Promod não pode influenciar o conteúdo das contas pessoais dos participantes, a marca não pode ser responsabilizada por uma publicação.

A Promod publicará as melhores fotografias dos participantes do passatempo no seu site, incluindo na sua galeria <https://www.promod.pt/mypromodstyle/index.html>.

Ao participar e utilizar o #MyPromodWishlist, @promod e @promod_portugal, o utilizador autoriza a empresa Promod a utilizar para fins publicitários, como tal, a sua fotografia, a menção da sua conta instagram (@ ...) o seu nome, primeiro nome, apelido, morada, país de residência sem que lhe seja atribuída algum tipo de remuneração, direito ou vantagem, para além da concessão por um período de 18 meses a partir da data do final do passatempo, em todos os seus suportes digitais, incluindo, sem que esta lista seja exaustiva, o seu site online, a página Promod nas redes sociais, e nos ecrãs das suas boutiques.

ARTIGO 4 : DESIGNAÇÃO DE VENCEDORES

5 grandes vencedores serão escolhidos a cada dia.

Para inscrições no passatempo na segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e domingo, os 5 vencedores diários serão selecionados e contactados no dia seguinte à publicação da fotografia (respectivamente às terças, quartas, sextas e segundas-feiras).

Para inscrições no concurso às sextas e sábados, os 5 vencedores diários serão anunciados às segundas-feiras.

Se, no entanto, nenhuma entrada for registada (nenhuma foto publicada) em nenhum dos dias do período do passatempo, os 5 prémios não serão concedidos. Neste caso, o prémio referente a esse dia é perdido e não será retribuído.

A seleção das fotografias vencedoras será feita por um júri da Promod, com base nos seguintes critérios:

1. Conformidade com as regras presentes no regulamento: Artigo suspenso no cabide (suporte específico referente a este passatempo) e com a etiqueta. A presença do @Promod, @promod_portugal e do #MyPromodWishlist no comentário.
2. A qualidade da fotografia, incluindo o brilho, nitidez, o enquadramento da foto.
3. O conteúdo do comentário que o participante terá postado e a sua originalidade. O participante deve convencer que é merecedor do seu presente ideal para o Natal.
(Por exemplo: mensagem pessoal para o Pai Natal @Promod, aqui está o vestido que desejo receber este natal: cor, corte... todos os detalhes perfeitos para estar no TOP 10 da #MyPromodWishlist)
4. O júri poderá ter em conta na sua escolha o número de "gostos" na publicação do Instagram ou Facebook que o participante terá obtido na sua publicação, mas em nenhum caso este número de votos será suficiente para definir a sua qualidade como vencedor.

Atenção, é possível publicar várias fotos durante a duração do passatempo, mas não mais de uma fotografia por dia. Um participante pode participar várias vezes para aumentar as suas possibilidades de ganhar (mesmo nome, primeiro nome, mesmo endereço postal e mesmo email), mas apenas poderá ganhar uma vez.

A Promod entrará em contato diretamente com os vencedores através de uma mensagem privada no Facebook ou Instagram durante a sua participação.

Para validar, os vencedores serão convidados a entrar em contato com a Promod por meio de mensagem privada especificando seu nome, apelido, endereço de e-mail, número de telefone, boutique onde o artigo foi fotografado e o tamanho desejado dentro de um período máximo de 48 horas após o anúncio da sua vitória. De notar que todos os detalhes de contato que não atendam as condições de participação previstas no artigo 2 deste regulamento, levam ao cancelamento da participação e receção do prémio. Um novo vencedor será selecionado.

ARTIGO 5 : PRÉMIOS

Os 5 grandes vencedores serão selecionados pelo júri da Promod.

Cada vencedor ganha o artigo Promod que está presente na sua foto no tamanho à sua escolha. O prémio (artigo selecionado) será entregue pela equipa Promod da boutique onde tirou a fotografia. O vencedor será contactado diretamente através de uma chamada telefónica pela equipa da sua boutique para agendar a entrega do seu prémio.

Caso o artigo não esteja disponível no tamanho desejado em boutique, a equipa pode propôr ao vencedor:

- Encomendar o artigo no tamanho desejado através das encomendas stock web e receber o artigo em boutique no prazo máximo de 10 dias.
- Escolher outro artigo de valor equivalente ou inferior.

O prémio é registado e não poderá ser utilizado por outras pessoas.

O prémio não pode dar origem a qualquer disputa, ser transferido o seu valor em dinheiro ou realizar-se a troca ou substituição exceto em casos independentes à sua vontade, a Empresa Organizadora reserva-se a possibilidade de substituir em qualquer momento o prémio oferecido

Cada prémio será atribuído ao vencedor no prazo máximo de 30 dias a contar do anúncio do prémio.

ARTIGO 6 : AUTORIZAÇÃO / CESSÃO DE DIREITOS

Ao participar e utilizar o #MyPromodWishlist, o @promod e o @promod_portugal, o utilizador autoriza a empresa Promod a utilizar para fins publicitários, como tal, a sua fotografia, a menção da sua conta instagram (@ ...) o seu nome, primeiro nome, apelido, morada, país de residência sem que lhe seja atribuída algum tipo de remuneração, direito ou vantagem, para além da concessão por um período de 18 meses a partir da data do final do passatempo, em todos os seus suportes digitais, incluindo, sem que esta lista seja exaustiva, o seu site online, a página Promod nas redes sociais, e nos ecrãs das suas boutiques.

ARTIGO 7 : DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Conforme o disposto na lei relativa aos direitos de propriedade literária e artística ou aos direitos adjacentes, está proibida a reprodução e representação de todo ou parte dos elementos que compõe este passatempo. As marcas citadas são marcas registadas.

ARTIGO 8 : CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS PESSOAIS

Este passatempo é efetuado através de uma publicação no Facebook ou Instagram na conta pessoal dos participantes, a Promod não guarda nenhum dado pessoal sobre os participantes do passatempo.

A Promod solicitará, por meio de mensagem privada, apenas aos vencedores do passatempo: o seu país de residência, o seu nome, o seu apelido, o e-mail, o telefone, a boutique na qual a foto foi tirada e o tamanho do artigo desejado. Estes dados destinam-se a entregar o prémio aos vencedores, não serão retidos pela Promod

nem transmitidos a um terceiro parceiro, apenas serão comunicados à loja da Promod que entregará o prémio ao vencedor.

ARTIGO 9 : RESPONSABILIDADE

A empresa organizadora reserva-se o direito, em caso de circunstâncias independentes à sua vontade, de modificar, reduzir, ampliar, cancelar o passatempo ou qualquer condição de participação. A responsabilidade da empresa organizadora não será comprometida se em caso de fraude, força maior ou imprevistos, o passatempo tiver de ser cancelado, modificado ou ser reduzida a sua duração, deste modo não poderá ser solicitado algum tipo de indemnização ou responsabilização.

ARTIGO 10 : DEPÓSITO DO REGULAMENTO

Este regulamento pode ser consultado a qualquer momento no Site no seguinte url: <https://www.promod.pt/mypromodstyle/index.html> durante o passatempo, conforme especificado no Artigo 1 do presente regulamento.

O regulamento será enviado por email gratuitamente a qualquer pessoa que o solicite por email a service@promod.pt. A participação no passatempo implica a aceitação sem reservas dessas mesmas regras.

ARTIGO 11 : MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO

A empresa organizadora reserva-se o direito de modificar os artigos do presente regulamento, incluindo regras e prémios atribuídos principalmente para avaliação de disposições legais, regulamentares ou administrativas, as decisões judiciais, as recomendações por parte dos organismos responsáveis da administração da rede de internet e da política comercial da empresa organizadora.

ARTIGO 12 : LITÍGIOS

A lei aplicável é a lei do país. Os participantes são, portanto, sujeitos aos regulamentos aplicáveis aos concursos do país onde participam. Qualquer disputa que surja por ocasião deste jogo e que não possa ser resolvido extrajudicialmente será submetido aos tribunais do país.

Qualquer questão sobre a aplicação ou interpretação do regulamento ou todas as questões imprevistas que possam surgir, devem ser enviadas à Empresa Organizadora no prazo máximo de 30 dias a contar da data de término do passatempo, para o seguinte email: service@promod.pt - com "#MyPromodWishlist" no assunto do email.